



ESTADO DO PIAUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO

CNPJ: 02.940.265/0001-03

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO

INDICAÇÃO 004/2022

Senhores (as) Vereadores (as).

DANIEL DE SOUSA LIMA, vereador com assento nesta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, nos termos do artigo 87 do Regimento Interno desta casa Legislativa indicar ao Exmo. Prefeito de São José do Divino, Sr. Francisco de Assis Carvalho Cerqueira, a averiguação e troca de lâmpadas queimadas na localidade Transval, no município de São José do Divino.

JUSTIFICATIVA

A indicação que trago à presença do Sr. Prefeito, busca atender o anseio da população da localidade Transval, que tem relatado a esse vereador sobre o problema das lâmpadas queimadas e os infortúnios gerados, sobretudo, quanto à segurança.

Diante do fato e considerando a responsabilidade do Município para com o serviço de iluminação pública, bem como o direito do cidadão-consumidor e contribuinte para o custeio do serviço de iluminação pública, solicitamos ao prefeito Assis Carvalho, o atendimento da demanda aqui expressa.

PLENÁRIO PREFEITO CHICO SAMPAIO,

São José do Divino – PI, em 30 de março de 2022.

Daniel de Sousa Lima

Vereador – PSD